



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 56/2014 (Procuradoria) Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.

Exmo. Desembargador Federal Presidente,

Tendo em vista a notória paralisação dos rodoviários do Município do Rio de Janeiro, que nesta data impossibilita o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a **suspensão de todos os prazos e audiências por 48 horas, referente ao período em que perdurará a paralisação**, bem como requer a designação de novas datas para as audiências agendadas para o referido período.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal por ausência de transporte público.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. protesto de estima e consideração.

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da OAB/RJ

A Exmo. Desembargador,
Sérgio Schwaitzer,
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,
Nesta.